

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do (a) SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED, consoante autorização do(a) Sr(a). INOAN SILVA DA FONSECA, Sec. Mun. de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS FINALISTAS NA FASE DA 18ª OLIMPIADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL - 2026, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme o Decreto nº 12.807/2025., de 2025.

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento da equipe "Jovens Vivos", da Unidade Integrada Rui Barbosa, e de representantes da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes/MA, para participação na fase final da 18ª Olimpíada Nacional em História do Brasil - 2026, a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto, na UNICAMP, em Campinas/SP. Classificada entre as equipes finalistas após excelente desempenho nas cinco primeiras fases, dentre mais de 250 mil participantes em todo o país, a equipe foi oficialmente credenciada para representar a unidade de ensino e o Município. A participação no evento, de relevante caráter educacional, contribuirá para o desenvolvimento do pensamento crítico, pesquisa, argumentação, trabalho em equipe e protagonismo estudantil, além de valorizar a Rede Municipal de Ensino. Considerando a distância e os horários da programação oficial, o transporte aéreo mostra-se a alternativa mais adequada, segura e eficiente, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021..

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica e sendo proposta adicional conforme art. 75, Inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apresentaram propostas adicionais as empresas:

ARVO TRAVEL EXPERIENCE LTDA, CNPJ: 62.216.079/0001-40, com envio somente de proposta em 12 de agosto de 2026 às 10:17, num valor global de R\$ 14.167,58 (quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com envio de Habilitação somente as 23:39 do dia 12 de agosto de 2026.

F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.133.984/0001-28, com envio de proposta e habilitação em 12 de agosto de 2026 às 11:16, num valor global de R\$ 23.725,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais);

BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 41.594.142/0001-01, com envio de proposta e habilitação em 12 de agosto de 2026 às 12:03, num valor total de R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais).

Em análise, segue:

Proposta apresentada pela empresa ARVO TRAVEL EXPERIENCE LTDA: A proposta apresentada pela licitante foi **Desclassificada** por descumprimento das condições estabelecidas no Aviso de Dispensa, uma vez que a habilitação foi encaminhada fora do prazo, considerando que o limite para entrega das propostas e documentos de habilitação estava fixado até o dia 12/08/2026, às 13h (horário de Brasília/DF), conforme expressamente definido no instrumento convocatório, circunstâncias que configuram inobservância objetiva das regras do certame, nos termos dos itens 8.1, 7.4 e 9.1.2 do Aviso, impondo-se a desclassificação da proposta, em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Proposta apresentada pelas empresas F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA : **CLASSIFICADA**.

O contrato será firmado com BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 13 de agosto de 2026


EDIMILSON LIMA SALAZAR
Agente de Contratação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2398.2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS FINALISTAS NA FASE DA 18ª OLIMPIÁDA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL - 2026, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. , pelo valor de R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). INOAN SILVA DA FONSECA, Sec. Mun. de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 13 de Agosto de 2026


EDIMILSON LIMA SALAZAR
Agente de Contratação